



**PORTARIA Nº 001/2019 SENAR-AR/BA**

O Presidente do Conselho Administrativo do **Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional da Bahia - SENAR-AR/BA**, no uso de suas atribuições Regimentais,

**CONSIDERANDO:**

O item 8.1 do Plano de Cargos e Salários,

**RESOLVE:**

1. Atualizar monetariamente em 3,43% (três vírgula quarenta e três por cento) os salários pagos pela Instituição e a tabela salarial vigente;
2. Submeter a presente deliberação, oportunamente, à apreciação e *referendum* do Conselho Administrativo;
3. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data;
4. Registre-se e cumpra-se.

Salvador, 01 de fevereiro de 2019.

HUMBERTO MIRANDA OLIVEIRA  
Presidente do Conselho Administrativo

